



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018

O MUNICÍPIO DE GRAMADO, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n. 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8.666/93, especialmente em seu art. 25, *caput*. **O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 26 a Abril de 2018 à 18 de Maio de 2018, no horário das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Gramado(RS), sito a Av. das Hortênsias, n.º 2029.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente chamada pública o **CRENCIAMENTO** de empresa para gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n. 04, de 02.04.2015, e Lei n. 8.666/93, especialmente em seu art. 25, *caput*.

2 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para a participação na chamada pública, os fornecedores individuais, os agricultores organizados em grupos informais e formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e as suas propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE GRAMADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

AO MUNICÍPIO DE GRAMADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3 HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

Para a habilitação das propostas exigir-se-á:

3.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, não organizados em grupo:

3.1.1 A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.1.2 O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

3.1.3 A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

3.1.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

3.1.5 Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar devem ser entregues com assinatura dos agricultores participantes (Anexo 1).

3.2 Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados:

3.2.1 A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.2.2 O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

3.2.3 A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.2.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

3.2.5 Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar devem ser entregues com assinatura dos agricultores participantes (Anexo 1).

3.3 Dos **Grupos Formais**, detentores de DAP Jurídica:

3.3.1 A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.3.2 O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

3.3.3 A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.3.4 As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

3.3.5 A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

3.3.6 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

3.3.7 Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar devem ser entregues com assinatura dos agricultores participantes (Anexo 1).

3.4 Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, a Comissão Permanente de Licitações abrirá o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

4 PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 2):

4.1 A proposta do fornecedor individual, grupo informal ou formal deve descrever o produto quanto à sua caracterização e à quantidade a ser fornecida. Ainda, deve estar acompanhada do projeto de venda, conforme modelo (Anexo 1).

4.2 Nos preços deverão ser considerados os insumos, tais como despesas de frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

5. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS

5.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar, elaborados pela nutricionista do Município, conforme segue:

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit.
1	KG	450	Abacate médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em cxs resistentes de madeira ou plásticas.	5,00
2	MLH	300	Agrião, folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.	2,80
3	KG	1.150	Aipim descascado- produto novo , congelado, limpo , sem sujidades e embalado em sacos plásticos de no máximo 1kg, íntegros, sem rasgos e resistentes – que contenham data da embalagem e validade – produto com no máximo 05 dias de colheita	4,90
4	UN	1.600	Alface- folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.	2,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

5	KG	700	Batata doce- limpas, firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	3,00
6	KG	5.200	Batata inglesa- limpas, firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	3,20
7	KG	2.000	Bergamota- produto com peso médio individual de 120 g , médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	2,30
8	KG	120	Beringela -tamanho médio, médio amadurecimento, firmes, íntegras sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	5,50
9	KG	1.400	Beterraba- tamanho médio (máximo 120 g) , médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos , cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	3,75
10	KG	170	Biscoito Amanteigado Doce - produto de 1ª qualidade elaborado com ingredientes selecionados e manteiga. Acondicionados em embalagens resistentes e com solda reforçada, que contenham origem do produto, data fabricação e validade, máximo 05 dias de fabricação.	17,50
11	KG	50	Biscoito sem glúten e sem lactose- produto sem adição de glúten e lactose- pacotes de no máximo 400g - embalagem integral e resistente, contendo origem do produto, data fabricação e validade. Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	30,00
12	KG	170	Biscoitos de milho - produto de 1ª qualidade elaborado a partir pura farinha milho, contendo origem produto, data fabricação e	17,50

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			validade.	
13	MLH	1.100	Brócolis -sem folhas externas ,cor característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades. Devem ser entregues em caixas plásticas ou sacos plásticos transparentes para alimentos. Bandejas.	4,50
14	KG	600	Caqui ,Limpos, Firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	5,00
15	KG	1.700	Cebola- limpas, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos..	3,70
16	KG	1.600	Cenoura- limpas, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparente próprios para alimentos.	3,58
17	PCT	150	Chá de funcho- pacotes individuais que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,75
18	PCT	150	Chá de Hortelã- pacotes individuais que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,75
19	PCT	150	Chá de Laranja- pacotes individuais que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,75
20	PCT	150	Chá de melissa- pacotes individuais que contenham data defabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,75
21	KG	500	Chuchu- limpos, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme.	3,20

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	
22	MLH	1.100	Couve-flor- sem folhas externas ,cor característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	4,80
23	MLH	300	Couve manteiga - folhas firmes e verdes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	2,50
24	MLH	800	Espinafre -folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	2,80
25	KG	1.800	Feijão de cor tipo 1- produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacotes de 01 kg em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.	5,50
26	KG	1.800	Feijão preto tipo 1- produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacotes de 01 kg em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.	5,00
27	LTR	500	logurte– sabor côco –Produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral. Produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite. Embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER	4,50

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.	
28	LTR	500	logurte– sabor morango – -Produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral. Produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite. Embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.	4,50
29	LTR	500	logurte– sabor pêssego– Produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral. Produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite. Embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em	4,50

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.	
30	LTR	500	logurte salada de frutas- Produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral. Produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite. Embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.	4,50
31	KG	3.000	Laranja umbigo- médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para	5,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			alimentos.	
32	KG	950	Laranja do Céu médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	3,00
33	KG	4.500	Laranja para suco - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	2,40
34	LTR	3.000	Leite Integral Tipo "C"-Produto integral em embalagens plásticas íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento do produto e especificados o local de origem e peso . Produto com no máximo 1 dia de fabricação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada.	2,25
35	PCT	150	Manjericão- Pacotes individuais que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,50
36	KG	400	Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo caseira -Elaborada com Farinha de trigo nobre tipo 1 e acondicionada em embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	11,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

37	KG	300	MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA INTEGRAL - COM OVOS INTEGRAL- produto de 1ª qualidade. Elaborado com pura farinha de trigo integral e ovos selecionados, acondicionados em embalagens resistentes e com solda reforçada que contenham origem do produto, data fabricação e validade, no máximo 5 dias de fabricação.	12,00
38	KG	400	Massa Tipo Macarrão caseira - Produto de 1ª qualidade. Elaborado com pura farinha de trigo e ovos selecionados. Acondicionados em embalagens resistentes e com solda reforçada, que contenham a origem do produto, data de fabricação e validade. Produto com no máximo 05 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	11,00
39	KG	300	Mel puro– produto puro, pronto para consumo , sem adição de açúcares e glicose. Embalagens primárias individuais de 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem total e individual com a especificação da data de vencimento do produto .	20,00
40	KG	500	Moranga casca verde– médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, sem sujidades e cor característica uniforme. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	3,00
41	KG	4.200	Morangos médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Morango - Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	14,00
42	DZ	4.000	Ovo caipira- íntegros (sem rachaduras), sem sujidades na casca. Embalagens ou bandejas que contenham data de classificação e validade. Produtos com no	6,91

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			máximo 5 dias de classificação.	
43	KG	170	PÃO DE MEL- produto de 1ª qualidade e elaborado com puro mel de abelha, acondicionado em embalagens resistentes e com solda reforçada que contenham origem do produto, data fabricação e validade, com máximo 05 dias de fabricação.	17,50
44	KG	80	Pimentão Verde-- médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	5,40
45	KG	200	Queijo colonial fatiado Produto de 1ª qualidade com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. O Produto deve ser obtido em estabelecimentos com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	28,00
46	KG	1.100	Repolho - sem folhas externas - produto firme, sem manchas e sujidades. Deve ser transportado em caixas plásticas. Se partido deverá ser embalado em papel filme . Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	2,20
47	KG	170	ROSCAS DE MILHO - produto de 1ª qualidade e elaborado a partir de pura farinha de milho, acondicionados em embalagens resistentes e com solda reforçada que contenham origem produto, data fabricação e validade, com no máximo	17,50

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			05 dia de fabricação.	
48	MLH	300	Rúcula - folhas verdes característica, firmes, sem manchas e amassamentos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	2,30
49	KG	200	Schimier de Figo - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	15,00
50	KG	200	Schimier de Goiaba - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	15,00
51	KG	200	Schimier de Morango - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	15,00
52	KG	200	Schimier de Uva- pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	15,00
53	LTR	3.000	Suco de uva orgânico-(diluição/rendimento 1 l de suco + 1 l de água = 2 l) Produto orgânico, composto de uva bordeaux, sem adição de açúcar (não adoçado), envasado em garrafas de vidro verde ou marrom de no máximo 02 litros, que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	11,37
54	LTR	3.000	Suco misto de uva e maçã integral- Produto composto de uva e maçã, sem adição de açúcar (não adoçado), envasado em garrafas de vidro transparente de no	8,50

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			máximo 02 litros, que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	
55	Mlh	2.800	Tempero verde (salsa e cebolinha)- folhas verdes característica, firmes , sem manchas e amassamentos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	1,75
56	KG	1.200	Tomate Paulista - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	4,80

6 – DA ENTREGA

6.1 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

6.2 Os fornecedores que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da Legislação Civil e Penal aplicáveis.

6.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida no edital.

6.4 As mercadorias deverão ser entregues conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação e Nutricionista.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

6.5 Os fornecedores deverão se comprometer com a entrega dos hortifrutigranjeiros nas escolas do Município definidas pela secretaria de educação e Nutricionista, sem custo adicional de frete, e possuir veículo fechado e limpo.

6.6 No dia da entrega os produtos serão fiscalizados e se por ventura houver algum produto que não corresponda com a qualidade exigida no edital no momento da entrega este poderá ser devolvido, sendo que o fornecedor terá um dia útil para recolocar o produto rejeitado.

6.7 O agricultor deve ficar ciente de que ocorrerão fiscalizações nas propriedades durante o decorrer do ano, para fiscalização de higiene e manipulação dos alimentos.

6.8 No dia da entrega o fornecedor deve apresentar todo e qualquer utensílio que esteja em contato com o alimento bem higienizado.

7 CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1 No caso de participar mais de um agricultor (fornecedor individual, grupo informal ou formal) para o mesmo produto/item, ocorrerá empate. Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

7.1.1 Os fornecedores locais do município.

7.1.2 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

7.1.3 Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003.

7.1.4 Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de Aptidão ao

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Pronaf-DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais.

7.1.5 Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

7.1.6 o limite individual de venda do Agricultor Familiar que não poderá superar o valor de R\$ 20.000,00 por DAP no mesmo ano civil/Ano.

7.2 Em caso de persistir o empate será realizado sorteio.

7.3 Caso não se obtenha de um único fornecedor as quantidades de produto poderá complementar com as dos demais, levando em consideração a ordem de desempate.

7.4 O preço da aquisição será o determinado pela Administração.

8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

8.1 As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas pelo primeiro colocado, **no dia 21 de Maio de 2018 no horário das 09 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Pedro, n.º 369, aos cuidados de Carina Dutra Cavalin, as quais não serão devolvidas. Para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, assim que declarado vencedor.

8.2 As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (fornecedor individual, grupo informal ou formal) e a especificação do produto.

8.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

8.4 As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme item 4 do edital.

8.5 A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

A Chamada Pública terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da municipalidade.

10. CONTRATAÇÃO:

10.1 Declarado vencedor, o agricultor familiar (fornecedor individual, grupo informal ou formal) deverá assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da convocação do setor competente.

10.2 É condição para assinatura do contrato a apresentação da certidão negativa de débitos com o Poder Executivo de Gramado.

11. PAGAMENTO:

11.1 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

11.2 O pagamento realizar-se-á, exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta-corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de 7 (sete) dias da entrega dos gêneros alimentícios, mediante entrega da Nota Fiscal.

11.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata die*.

12. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

12.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de dois anos.

12.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo 1 do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA).

12.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, durante a vigência do contrato;

12.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme de acordo com o solicitado no presente processo.

12.5 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

13. PENALIDADES

13.1 Multa de 1% por dia de atraso, limitada esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato.

13.2 Multa de 15% no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão por conta dos recursos constantes na rubrica abaixo descrita:

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Órgão -07– Secretaria Municipal da Educação

Unidade 03 – Ensino no Meio Rural

Projeto Atividade 2022 - Atividades de Apoio e Gestão

33903007000000

Órgão -07– Secretaria Municipal da Educação

Unidade 03 – Educação Infantil – Pré Escola

Projeto Atividade 2022 - Atividades de Apoio e Gestão

33903007000000

15. RECURSOS

15.1 Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública (referentes à habilitação, à proposta e à amostra) caberá recurso à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, e contrarrazões no mesmo prazo, a contar da decisão com relação à amostra.

16. ANEXOS

16.1 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo 1 – Projeto de venda

Anexo 2 – Minuta de Contrato

16.2 Informações serão prestadas aos interessados **no horário das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min**, na Prefeitura Municipal de Gramado, na sede da Prefeitura Municipal de Gramado(RS), sito a Av. das Hortênsias, n.º 2029., cópia do Edital poderão e seus anexos estarão disponíveis junto ao site: www.gramado.rs.gov.br/licitações.

Gramado, 25 de Abril de 2018.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Prefeito Municipal

Responsável técnico pela elaboração deste instrumento:

Anexo 1

MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS).

CONTRATO N.º ____/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**, e a Secretária Municipal da Educação, Sra. **GILÇA DOS SANTOS SILVA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e o Produtor Rural Sr. _____, Inscrição no CPF sob n.º _____, com domicílio na _____, município de Gramado/RS, CEP 95670-000, doravante denominado **FORNECEDOR**, tendo em vista a homologação do Edital da **Chamada Pública n.º 02/2018**, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09, Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n. 04, de 02.04.2015, e Lei Federal n. 8.666/93, especialmente em seu art. 25, *caput*.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO E VALOR

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar, elaborados pela nutricionista do Município.

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit.
1	KG	450	Abacate médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em cxs resistentes de madeira ou plásticas.	5,00
2	MLH	300	Agrião, folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.	2,80
3	KG	1.150	Aipim descascado- produto novo, congelado, limpo, sem sujidades e embalado em sacos plásticos de no máximo 1kg, íntegros, sem rasgos e resistentes – que contenham data da embalagem e validade – produto com no máximo 05 dias de colheita	4,90
4	UN	1.600	Alface- folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.	2,00
5	KG	700	Batata doce– limpas, firmes e sem brotos.	3,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	
6	KG	5.200	Batata inglesa- limpas, firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	3,20
7	KG	2.000	Bergamota- produto com peso médio individual de 120 g , médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	2,30
8	KG	120	Beringela -tamanho médio, médio amadurecimento, firmes, íntegras sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	5,50
9	KG	1.400	Beterraba- tamanho médio (máximo 120 g) , médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos , cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	3,75
10	KG	170	Biscoito Amanteigado Doce - produto de 1ª qualidade elaborado com ingredientes selecionados e manteiga. Acondicionados em embalagens resistentes e com solda reforçada, que contenham origem do produto, data fabricação e validade, máximo 05 dias de fabricação.	17,50
11	KG	50	Biscoito sem glúten e sem lactose- produto sem adição de glúten e lactose- pacotes de no máximo 400g - embalagem integral e resistente, contendo origem do produto, data fabricação e validade. Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	30,00
12	KG	170	Biscoitos de milho - produto de 1ª qualidade elaborado a partir pura farinha milho, contendo origem produto, data fabricação e validade.	17,50
13	MLH	1.100	Brócolis -sem folhas externas ,cor característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades. Devem ser entregues em caixas plásticas ou sacos plásticos transparentes para alimentos. Bandejas.	4,50

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

14	KG	600	Caqui ,Limpos, Firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	5,00
15	KG	1.700	Cebola- limpas, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos..	3,70
16	KG	1.600	Cenoura- limpas, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparente próprios para alimentos.	3,58
17	PCT	150	Chá de funcho- pacotes individuais que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,75
18	PCT	150	Chá de Hortelã- pacotes individuais que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,75
19	PCT	150	Chá de Laranjeira- pacotes individuais que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,75
20	PCT	150	Chá de melissa- pacotes individuais que contenham data defabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,75
21	KG	500	Chuchu- limpos, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	3,20
22	MLH	1.100	Couve-flor- sem folhas externas ,cor característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	4,80
23	MLH	300	Couve manteiga - folhas firmes e verdes e	

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	2,50
24	MLH	800	Espinafre -folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	2,80
25	KG	1.800	Feijão de cor tipo 1- produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofo e bolores – pacotes de 01 kg em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.	5,50
26	KG	1.800	Feijão preto tipo 1- produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofo e bolores – pacotes de 01 kg em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade.	5,00
27	LTR	500	logurte– sabor côco –Produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral. Produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite. Embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.	4,50
28	LTR	500	logurte– sabor morango – -Produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da	

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			fermentação de puro leite de vaca integral. Produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite. Embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.	4,50
29	LTR	500	logurte– sabor pêssego– Produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral. Produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite. Embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.	4,50
30	LTR	500	logurte salada de frutas- Produto elaborado através da cultura de lactobacillus vivos e da fermentação de puro leite de vaca integral. Produto sem a adição de gordura de origem não láctea e sem adição de soro de leite.	

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			Embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da Secretaria da Saúde. O Produto DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada. SOLICITAMOS AMOSTRA DE PRODUTO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DO PRODUTO.	4,50
31	KG	3.000	Laranja umbigo- médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	5,00
32	KG	950	Laranja do Céu médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	3,00
33	KG	4.500	Laranja para suco - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	2,40
34	LTR	3.000	Leite Integral Tipo "C"-Produto integral em embalagens plásticas íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento do produto e especificados o local de origem e peso . Produto com no máximo 1 dia de fabricação. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria	2,25

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal(SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de RESPONSABILIDADE TÉCNICA contratada.	
35	PCT	150	Manjeriço- Pacotes individuais que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 1 ano e meio de validade.	3,50
36	KG	400	Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo caseira -Elaborada com Farinha de trigo nobre tipo 1 e acondicionada em embalagens de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	11,00
37	KG	300	MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA INTEGRAL - COM OVOS INTEGRAL- produto de 1ª qualidade. Elaborado com pura farinha de trigo integral e ovos selecionados, acondicionados em embalagens resistentes e com solda reforçada que contenham origem do produto, data fabricação e validade, no máximo 5 dias de fabricação.	12,00
38	KG	400	Massa Tipo Macarrão caseira - Produto de 1ª qualidade. Elaborado com pura farinha de trigo e ovos selecionados. Acondicionados em embalagens resistentes e com solda reforçada, que contenham a origem do produto, data de fabricação e validade. Produto com no máximo 05 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	11,00
39	KG	300	Mel puro– produto puro, pronto para consumo , sem adição de açúcares e glicose. Embalagens primárias individuais de 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem total e individual com a especificação da data de vencimento do produto .	20,00
40	KG	500	Moranga casca verde– médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, sem sujidades e cor característica uniforme. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	3,00

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

41	KG	4.200	Morangos médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Morango - Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	14,00
42	DZ	4.000	Ovo caipira- íntegros (sem rachaduras), sem sujidades na casca. Embalagens ou bandejas que contenham data de classificação e validade. Produtos com no máximo 5 dias de classificação.	6,91
43	KG	170	PÃO DE MEL- produto de 1ª qualidade e elaborado com puro mel de abelha, acondicionado em embalagens resistentes e con solda reforçada que contenham origem do produto, data fabricação e validade, com máximo 05 dias de fabricação.	17,50
44	KG	80	Pimentão Verde-- médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	5,40
45	KG	200	Queijo colonial fatiado Produto de 1ª qualidade com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagens de no máximo 1Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. O Produto deve ser obtido em estabelecimentos com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura ou Serviço de inspeção Municipal (SIM), além de possuir registro junto ao CRMV-RS, com anotação de responsabilidade técnica contratada. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	28,00
46	KG	1.100	Repolho - sem folhas externas - produto firme, sem manchas e sujidades. Deve ser transportado em caixas plásticas. Se partido deverá ser embalado em papel filme . Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	2,20
47	KG	170	ROSCAS DE MILHO - produto de 1ª	17,50

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			qualidade e elaborado a partir de pura farinha de milho, acondicionados em embalagens resistentes e com solda reforçada que contenham origem produto, data fabricação e validade, com no máximo 05 dia de fabricação.	
48	MLH	300	Rúcula - folhas verdes característica, firmes , sem manchas e amassamentos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	2,30
49	KG	200	Schimier de Figo - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	15,00
50	KG	200	Schimier de Goiaba - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	15,00
51	KG	200	Schimier de Morango - pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	15,00
52	KG	200	Schimier de Uva- pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	15,00
53	LTR	3.000	Suco de uva orgânico-(diluição/rendimento 1 l de suco + 1 l de água = 2 l) Produto orgânico, composto de uva bordeaux, sem adição de açúcar (não adoçado), envasado em garrafas de vidro verde ou marrom de no máximo 02 litros, que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	11,37
54	LTR	3.000	Suco misto de uva e maçã integral- Produto composto de uva e maçã, sem adição de açúcar (não adoçado), envasado em garrafas de vidro transparente de no máximo 02 litros,	8,50

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			que contenham especificados a data da fabricação e validade. Produto com no mínimo 10 meses de validade. Solicitamos amostra do produto para análise qualitativa.	
55	Mlh	2.800	Tempero verde (salsa e cebolinha)- folhas verdes característica, firmes , sem manchas e amassamentos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	1,75
56	KG	1.200	Tomate Paulista - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	4,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

3.2 O **FORNECEDOR** declara que atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da Legislação Civil e Penal aplicáveis.

3.3 O **FORNECEDOR** compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida no edital.

3.4 As mercadorias deverão ser entregues conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação e Nutricionista.

3.5 O **FORNECEDOR** se comprometer com a entrega do produto nas escolas do Município definidas pela Secretaria de Educação e Nutricionista do município, sem custo adicional de frete, devendo possuir veículo fechado e limpo para o transporte.

3.6 No dia da entrega os produtos serão fiscalizados e se por ventura houver algum produto que não corresponda com a qualidade exigida no edital no momento da entrega este poderá ser devolvido, sendo que o fornecedor terá um dia útil para recolocar o produto rejeitado.

3.7 O **FORNECEDOR/AGRICULTOR** deve ficar ciente de que ocorrerão fiscalizações nas propriedades durante o decorrer do ano, para fiscalização de higiene e manipulação dos alimentos.

3.8 No dia da entrega o **FORNECEDOR** deve apresentar todo e qualquer utensílio que esteja em contato com o alimento bem higienizado.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

CLÁUSULA QUARTA: PERÍODO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1 O FORNECEDOR será pago exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na Cláusula Segunda deste Contrato.

5.2 O pagamento realizar-se-á, exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta-corrente de titularidade do **FORNECEDOR**, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de 7 (sete) dias da entrega dos gêneros alimentícios, mediante entrega da Nota Fiscal, devidamente assinada pelo fiscal do contrato.

5.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata die*.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos constantes na rubrica abaixo descrita:

Órgão -07– Secretaria Municipal da Educação

Unidade 03 – Ensino no Meio Rural

Projeto Atividade 2022 - Atividades de Apoio e Gestão

33903007000000

Órgão -07– Secretaria Municipal da Educação

Unidade 03 – Educação Infantil – Pré Escola

Projeto Atividade 2022 - Atividades de Apoio e Gestão

33903007000000

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

7.1 O FORNECEDOR responsabiliza-se integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, à integrantes da Administração Municipal, e a empregados e/ou prepostos seus, bem assim por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão de ação ou omissão no fornecimento dos alimentos licitados, garantindo desde logo ao CONTRATANTE

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

direito regressivo por tudo o que acaso tenha que despendar em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios, e custas processuais.

7.2 Responsabiliza-se ainda o **FORNECEDOR**, isolada e integralmente, por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, cíveis e tributários decorrentes dos contratos de trabalho e/ou cíveis que firmar para o fornecimento em tela, assim como pelo estrito respeito as normas legais e técnicas aplicáveis ao caso, de tal sorte a nada ser carreado ao CONTRATANTE, ao qual, por cautela, em qualquer caso, é assegurado direito regressivo na forma do *caput*.

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

8.1 O **FORNECEDOR**, inadimplindo o fornecimento dos itens contratados, assumido no Contrato/Chamamento Público N.º 01/2009, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 87 da Lei de Licitações, isolada ou cumulativamente, sendo que para tais fins é desde logo definido que em caso de multa, corresponderá:

8.1.1 - 10% (dez por cento) do valor total mensal em caso de alguma infração;

8.1.2 - 15% (vinte por cento) do valor total, em caso de descumprimento total do contrato;

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão contratual, a entrega total dos alimentos deste contrato e aditivos se houver aqueles previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, decorrendo as consequências referidas no artigo 80 do mesmo diploma, sem prejuízo de quaisquer outras sanções acaso impostas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCAL

O Município desde já nomeia como fiscal do contrato a Nutricionista **THAYSE DE OLIVEIRA RETTORE**, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Gramado(RS), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Gramado, ____ de _____ de 2018

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Prefeito de Gramado

Contratante

GILÇA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal da Educação

Contratante

Fornecedor

Visto:

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br